



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2161/2023

De 07 de Junho de 2023

Denomina “Professor Romeu Pohlmann” o Pavilhão Comunitário da localidade de Linha Alta de Cima e dá outras providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

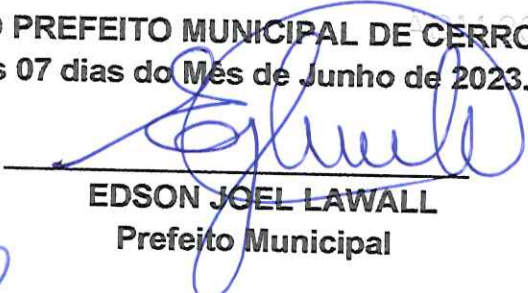
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado “**PROFESSOR ROMEU POHLMANN**” o pavilhão comunitário da localidade de Linha Alta de Cima.

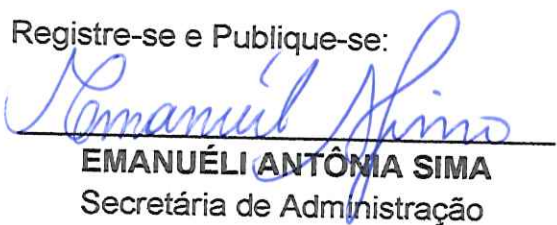
Art. 2º – O referido Pavilhão Comunitário é localizado na Linha Alta de Cima, interior de Cerro Branco.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

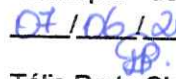
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Junho de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em
07 / 06 / 2023


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



MENSAGEM Nº046/2023

Cerro Branco- RS, 15 de Maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminho o Projeto de Lei Nº 046/2023, que - **DENOMINA “PROFESSOR ROMEU POHLMANN” O PAVILHÃO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE DE LINHA ALTA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O referido Projeto está sendo encaminhado, com a finalidade de denominação do referido pavilhão, para que o mesmo fique devidamente identificado com o nome de “**PROFESSOR ROMEU POHLMANN**”.

Ademais, sendo que a referida denominação é de grande importância para a Comunidade local, uma vez que o Sr. Romeu Pohlmann, sempre atuou ajudando a comunidade. Da mesma forma, através de um gesto nobre, o terreno para a construção do Pavilhão foi doado pelos filhos do referido Patrono.

Pelo exposto, entendo justificado o presente Projeto de Lei, pelo que rogo aos nobres Edis pela sua aprovação.

Cerro Branco/RS, aos 15 dias do mês de maio de 2023.


NELSON LUIZ BORDIGNON
VEREADOR BANCADA PDT

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 29 / 05 / 2023

VOTOS A FAVOR 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00


SECRETÁRIO DE 2023/2027



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – CERRO BRANCO - RS
Rua Henrique Hübner, 328 – 96.535.000 - Fone/Fax: 51 3725 1060
E-MAIL: cmvcerrobranco@yahoo.com.br

Exmo. Sr.
JAQUES DANIEL AULER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO/RS

BIOGRAFIA:

Romeu Pohlmann, nasceu em Cerro Branco/RS, na localidade de Linha São Luís, no dia 11 de janeiro de 1925, filho de André Pohlmann e Alminda Pohlmann. Sua infância foi ao lado de seus pais, juntamente com seus três irmãos. Prestou serviço militar em São Gabriel, e ao retornar, casou-se com Elsa Souza, no qual veio a fixar residência onde adquiriu suas terras para cultivar e plantar na localidade de Linha Alta de Cima. O casal não teve filhos de sangue, mas uma filha adotiva, Romeu ficou viúvo quando sua filha tinha apenas quatro anos de idade, pela qual foi criada com auxílio de sua mãe Dona Alminda até a idade de 11 anos, quando a mesma veio a falecer, ficando a partir somente os dois, pai e filha. Seu Romeu, como era chamado popularmente, além de agricultor, também era professor. Anos mais tarde, doou um terreno para a construção da igreja Nossa Senhora de Lurdes, cemitério e da antiga escola da localidade. Romeu foi professor por 32 anos, inicialmente deu aula em sua residência e a partir de 1980 começou a dar aula no colégio próximo a sua residência, colégio este que foi construído pela Prefeitura Municipal e Cachoeira do Sul e que foi demolido para a construção deste referido ginásio, que hoje está recebendo o seu nome, nada mais justo por tudo o que o mesmo fez pela comunidade, pois sempre foi uma pessoa muito ativa e participava, com um bom relacionamento com todos aqueles que o conheceram. Romeu faleceu em 25 de julho de 2000.


NELSON LUIZ BORDIGNON
VEREADOR BANCADA PDT